



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 19 de maio de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1043

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - 001
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO COM RESERVAS DE COTA E PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME OU EPP

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 07/2026, Processo n.º 33/2026, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA SUPRIMENTO DOS SETORES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO CUMPRIR O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CONVÊNIO ALIMENTAR MEC/PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). Facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacoescontratos@ssgrama.sp.gov.br e licitacao@ssgrama.sp.gov.br, ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>.

Considerando que por motivos técnicos.

Prejudicando o prazo mínimo exigido para a abertura da sessão pública; fica alterada a data da realização do certame.

1.2. Em virtude da retificação ora realizada, FICA REABERTO O PRAZO PARA ENCERRAMENTO DO Pregão Eletrônico 07/2026, Processo n.º 33/2026 COM NOVA DATA NO DIA 09/06/2026 às 08h:30min.

O edital está disponível no site <http://home.ssgrama.sp.gov.br> para download. Mais informações poderão ser obtidas pelo tel. 0**19 3646-9951 ou pelo e-mail licitacao@ssgrama.sp.gov.br e/ou licitacao2@ssgrama.sp.gov.br;

2. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidos inalterados os demais itens e subitens do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2026. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br, ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>.

São Sebastião da Grama, 19 de maio de 2026.

Publique-se

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
22/2026
PROCESSO Nº 37/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 22/2026, do tipo menor preço por item – processo licitatório n.º 37/2026, para a aquisição de peças (diversas), bem como a contratação de mão de obra especializada, para realizar a reforma/manutenção para manutenção do VEICULO, Ônibus V.W. 15.190 ORE - 2011/2011 - Placa: DMN 9861, visando atender as necessidades do Departamento de Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, e os demais serviços de interesse público, que será regida nos termos do artigo n.º 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasadm@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 22/05/2026 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
São Sebastião da Gramma- SP, 19 de maio de 2026.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma
ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-057
e-mail: camara@camarassagrama.sp.gov.br - site: www.camarassagrama.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 18 DE MAIO DE 2026

"Revoga o Decreto Legislativo nº 001/2026, que sustou integralmente o Decreto Municipal nº 019/2026, o qual regulamenta o Programa de Ajuda Alimentação aos Servidores Públicos Municipais instituído pela Lei Complementar nº 008/2005.

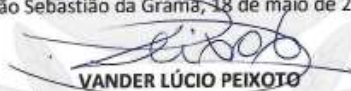
VANDER LÚCIO PEIXOTO, presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Legislativo nº 001/2026, de 29 de abril de 2026.


Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Gramma, 18 de maio de 2026.


VANDER LÚCIO PEIXOTO

Presidente

ENCADERNADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL, DATA

SUPRA:

SIMONE FARAH
Controladora Interna

